



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 522/2026

Assunto: Requer informações à Gestora Executiva do SAMS acerca do atendimento e suporte disponibilizados a pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA nível 3 de suporte (severo).

Destinatário: Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **O Município de Ibitinga possui atendimento específico e contínuo destinado a pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA nível 3 de suporte (severo)?**
- 2) **Existe equipe multiprofissional disponível para atendimento destes pacientes? Em caso positivo, quais profissionais compõem a equipe?**
- 3) **Atualmente há fila de espera para atendimento especializado de pacientes com TEA severo? Em caso positivo, qual o tempo médio de espera?**
- 4) **O Município possui protocolo específico para atendimento prioritário de pacientes com TEA nível 3 e em situação de crises recorrentes?**
- 5) **Há possibilidade de encaminhamento para tratamento especializado fora do Município quando inexistente estrutura adequada na rede municipal?**
- 6) **Existe algum programa ou suporte destinado às famílias e cuidadores de pacientes com TEA severo, especialmente em situações de vulnerabilidade social e de saúde dos responsáveis?**

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca da estrutura e dos serviços disponibilizados pelo Município para atendimento de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA nível 3 de suporte (severo), especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo, intensivo e multiprofissional.

Chegou ao conhecimento deste Vereador situação envolvendo paciente com quadro severo de autismo, não verbal, com crises recorrentes e necessidade de suporte integral, cuja família enfrenta situação de extrema vulnerabilidade em razão de graves problemas de saúde dos responsáveis.

Diante disso, torna-se fundamental compreender quais mecanismos, protocolos e atendimentos o Município dispõe atualmente para acolhimento desses pacientes, bem como quais providências podem ser adotadas nos casos em que a rede municipal não possua estrutura adequada para atendimento especializado.



A presente solicitação busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e inclusão, garantindo maior dignidade, segurança e qualidade de vida aos pacientes com TEA e seus familiares.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador – REPUBLICANOS

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 357B-4071-2068-0F22